



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

P O R T A R I A N º 1 0 0 1 / 2 0 1 7

“Nomeia Diretor da Escola do Legislativo, função especial, e dá outras providências.”

O Excelentíssimo Senhor Vereador **CARLOS DELFIM SOARES RIBEIRO**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da Lei e,

CONSIDERANDO, a Resolução 382 de 25 de Agosto de 2015, que criou a Escola do Legislativo de Muriaé e ainda o disposto no Art. 7º, da mesma Resolução, que atribui a autoridade competente designar dentre seus servidores o Diretor da Escola do Legislativo;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do Art. 50 e Art.253, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé, instituído pela Resolução 357 de 11 de dezembro de 2012, que atribui a competência ao Presidente para deliberar sobre os temas acima;

CONSIDERANDO o contido nos artigos 37 e 39 da Lei 5.348 de 09 de dezembro de 2016, Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Estrutura Organizacional dos Servidores da Câmara Municipal de Muriaé;

CONSIDERANDO ainda o Anexo V da Lei 5.348 de 09 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO, e, sobretudo a supremacia do interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado como Diretor da Escola do Legislativo de Muriaé, o **Sr. ALAN DALA PAULA TORRES**, cujas atribuições estão contidas nos Artigos 5º e 6º da Resolução 382/2015.

Art. 2º. Fica definido o percentual de 50%(cinquenta por cento) de gratificação pelo exercício da função especial.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Muriaé, Minas Gerais, em 03 de abril de 2017.

CARLOS DELFIM SOARES RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé